



Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.
É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais
São José dos Pinhais, 07 de julho de 2025.

Conselheiros(as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Adriana Rodrigues da Rocha Santos, 3 – Angela Pereira Branco, 4 Clície Maria Cancelier Negoseki, 5 - Louise Alves Schirmer , 6 – Maria Helena Guedes Tetu, 7 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 8 - Maristela do Rocio Dittert, 9 – Rodrigo Cristiano de Oliveira, 10 – Sandro de Jesus Correia, 11 – Valdelíria Cristina Afonso.

Conselheiros(as) Suplentes na condição de Titular:

1 –Delma Regiane Cordeiro Furman, 2 – Dheborá Cristina da Silva, 3 – Fabiano Setim, 4 - Juliana Valli Mocelin Criminácio, 5 – Lucinéia Mianis de Carvalho, 6 - Marinês Gabriela Christoff Jarek.

Conselheiros(as) Suplentes:

1 - Adriano Martins Xavier, 2 - Carolline P. de Araújo Maia, 3- Daniela Medeiros de Oliveira, 4- Fábio Luciano Azevedo, 5 – Letícia Brandt J. De Almeida, 6 - Lorena Catarina Jacomasso.

Todos de acordo na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 03 de julho de 2025.

Parecer nº 045/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 029/2025

Processo nº 083/2025

Estabelecimento de Ensino: Centro Educacional Anneliese Krignser

Mantenedora: Terra Mãe Educacional Ltda

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2026 do Centro Educacional Anneliese Krignser, sito à Rua Professora Anneliese Krignser, 3356, Afonso Pena, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 27/06/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil da Escola Evolução Educação Infantil.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais
São José dos Pinhais, 07 de julho de 2025.

Conselheiros(as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Adriana Rodrigues da Rocha Santos, 3 – Angela Pereira Branco, 4 Clície Maria Cancelier Negoseki , 5 - Louise Alves Schirmer , 6 – Maria Helena Guedes Tetu , 7 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 8 - Maristela do Rocio Dittert, 9 – Rodrigo Cristiano de Oliveira, 10 – Sandro de Jesus Correia, 11 – Valdelíria Cristina Afonso.

Conselheiros(as) Suplentes na condição de Titular:

1 –Delma Regiane Cordeiro Furman, 2 – Dheborá Cristina da Silva, 3 – Fabiano Setim, 4 - Juliana Valli Mocelin Criminácio, 5 – Lucinéia Mianis de Carvalho, 6 - Marinês Gabriela Christoff Jarek.

Conselheiros(as) Suplentes:

1 - Adriano Martins Xavier, 2 - Carolline P. de Araújo Maia, 3- Daniela Medeiros de Oliveira, 4- Fábio Luciano Azevedo, 5 – Letícia Brandt J. De Almeida, 6 - Lorena Catarina Jacomasso.

Todos de acordo na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 03 de julho de 2025.